



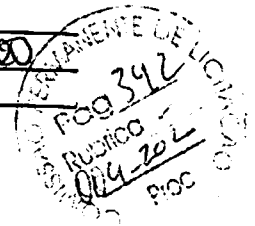
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº. 288

Proc. nº. 00303 - 2020

Rubrica: 009-2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020- REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2020
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/02/2020
HORÁRIO: 08:00 HORAS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020. O Município De Miranda Do Norte, com sede na Rua do Comércio Nº 183 – Centro – Miranda do Norte - Ma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.788.239/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORTI, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 026.559.333-62 e RG nº 024829512003-2 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas G. F. de L. Filho - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 34.242.387/0001-04 e Inscrição Estadual Nº 12.609.490-0, com sede na Avenida Santa Clara Nº 51 - Janaina - Cep: 65058-544 - São Luis - Ma, neste ato, representada pelo Sr Gabriel Francisco de Lima Filho, brasileiro, brasileiro, solteiro, empresário, RG 3524777 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.316.613-06 e C. W. S Brito - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 33.620.807/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 12.589.446-5, com sede na Avenida Paraiso Nº 16 - Maioba - Cep. 65130-000 - Paço do Lumiar - Ma, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Wagner Sousa Brito, brasileiro, solteiro, empresário, RG 0308132920060 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.060.393-06, denominadas simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município de Miranda do Norte, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Materiais De Expediente, Didáticos E Pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes dos Anexos I do Edital do Pregão Presencial nº 001-2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001-2020 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 004-2020, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos **FORNECEDORES REGISTRADOS** da Ata serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados em meio eletrônico

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do **FORNECEDOR REGISTRADO** detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2.1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(S)

EMPRESA: G. F. de L. Filho - Me, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.242.387/0001-04 Insc. Estadual nº.: 12.609.490-0

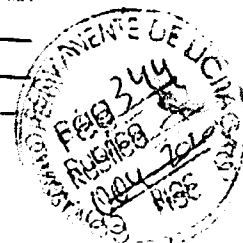
REGISTRO DE LICITACAO
PREGAÇÃO Nº 343
064-2020
PROC

Secretaria Municipal De Administração

Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
2	Bloco Post-It. Kit Com Quatro Blocos 38x50mm, Com 100 Folhas	3 M	Kit	1500	13,97	20.955,00
5	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Na Cor Preta, C/100 Und	Plaspiral	Pet	225	47,44	10.674,00
6	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Transparente, C/100 Und	Plaspiral	Pet	180	47,44	8.539,20
9	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 8/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, 500gr	Spiral	Cx	698	16,01	11.174,98
10	Clips Nº 02 Em Aço Eponi, Cores Sortidas.	Ace	Pet	450	16,61	7.474,50
16	Envelope Convite 16 X 22cm Cor Creme	Romitec	Cen	150	19,98	2.997,00
17	Envelope De Papel K N. 110g. Pardo. Tamanho Ofício, Medindo 26,5cm X 37 Cm	Celucat	Pç	1500	0,61	915,00
18	Estilite, Em Corpo Plastico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança	Easy Office	Pç	120	10,24	1.228,80
19	Etiquetas Para Cd/Dvd, Com 115mm De Diâmetro, Cor Branca. - 25 Folhas	Pimaco	Pet	240	16,26	3.902,40
22	Extrator De Grampo.	Easy Office	Pç	750	5,67	4.252,50
25	Fita Adesiva, Dupla Face Automotiva, Medindo 19mm X 30m R1 200 43,97 8.794,00	3M	R1	60	83,46	5.007,60
26	Fita Crepe Medindo 19 Mm X 50m Pç 2000 5,69 11.380,00	3M	Pç	750	8,07	6.052,50
27	Grampo Para Grampeador 26/6, Galvanizado -5000unid	Spiral	Cx	300	6,98	2.094,00
30	Lacre Para Malote, Tipo Espinha De Peixe, Fabricado Em Nylon, 16cm - 100und	Protteu	Pet	75	20,71	1.553,25
31	Lâmina Para Estilite Estreito -10 Unid	Easy Office	Cx	75	5,54	415,50
35	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Azul, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	300	12,28	3.684,00
37	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Vermelha, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	300	12,28	3.684,00
38	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melaminio Brilhante, Cor Azul.	Pilot	Pç	300	8,31	2.493,00
39	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melaminio Brilhante, Cor Preta.	Pilot	Pç	300	8,31	2.493,00
41	Papel A4, 210x297 Mm, 75 G/M2, Branco Alvura 94% Resma	Chamex	Resma	3750	27,58	103.425,00
44	Papel Sulfite, A4, 75 G/M2, Cor Amarelo 100fls	Ipaper	Pet	75	7,35	551,25
45	Papel Vergê Na Cor Palha, Tamanho A4, Gramatura 90g/M² 50fls	Spiral	Pet	150	13,97	2.095,50
46	Pasta Catalogo Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, Capacidade Para 100 Envelopes	Plastpark	Pç	300	40,70	12.210,00
49	Pasta Plástica Polionda 2cm	Polibrás	Pç	750	3,98	2.985,00
53	Percevejo Latonado Cabeca Redonda -100 Unid	Easy Office	Cx	600	11,93	7.158,00
54	Perfurador De Papel C/2 Furos, Capacidade 65 Folhas	Cis	Pç	45	317,89	14.305,05
55	Pincel Atômico Cor Preta, Com Tinta A Base De Alcool, Recarregável, Ponta Chufrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente.	Bic	Pç	600	12,08	7.248,00
56	Plástico Para Crachá, Material Poliéster, Tipo Polaseal, Medindo 80mm X 110mm X 0,10, Transparente -100 Unid	Mares	Pet	75	28,89	2.166,75
60	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Preta, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Contendo De 5,5ml, Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V.	Pilot	Pç	75	25,29	1.896,75
62	Saco Plastico Transparente 4 Furos - 24 X 32,5 - 0,10mm -50 Und	Spiral	Cx	188	20,35	3.825,80
Total						257.457,33

Secretaria Municipal De Saúde

Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
-------	----------------	-------	-----	-------	--------	---------



2	Bloco Post-It, Kit Com Quatro Blocos 38x50mm, Com 100 Folhas	3M	Kit	3500	13,97	48.895,00
5	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Na Cor Preta C/100 Und	Plaspiral	Pct	525	47,44	24.906,00
6	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Transparente C/100 Und	Plaspiral	Pct	420	47,44	19.924,80
10	Clips N.02 Em Aço Epoxi, Cores Sortidas.	Acc	Pct	1050	16,61	17.440,50
15	Envelope De Papel K.N. 110g, Pardo, Tamanho Ofício, Medindo 26,5cm X 37 Cm	Celucat	Pç	3500	0,61	2.135,00
22	Estilote, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança.	Easy Office	Pç	280	10,24	2.867,20
25	Etiquetas Para Cd/Dvd, Com 115mm De Diâmetro, Cor Branca. - 25 Folhas	Pimaco	Pct	560	16,26	9.105,60
28	Fita Crepe Medindo 19 Mm X 50m Pç 2000 5,69 11.380,00	3M	Pç	1750	8,07	14.122,50
30	Grampeador Metalico, De Mesa, Para Grampo Tipo 26/6	Maxprint	Pç	123	31,01	3.814,23
40	Marcador Para Quadro Branco Recarregavel - Tinta A Base De Alcool Na Cor Azul, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm	Pilot	Pç	700	12,28	8.596,00
42	Marcador Para Quadro Branco Recarregavel - Tinta A Base De Alcool Na Cor Vermelha, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	700	12,28	8.596,00
43	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melaminio Brilhante, Cor Azul.	Pilot	Pç	700	8,31	5.817,00
44	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melaminio Brilhante, Cor Preta	Pilot	Pç	700	8,31	5.817,00
46	Papel A4, 210x297 Mm, 75 G/M2, Branco Alvura 94% Resma	Chamex	Resma	8750	27,58	241.325,00
49	Papel Sulfite, A4, 75 G/M2, Cor Amarelo 100fls	lpaper	Pct	175	7,35	1.286,25
50	Papel Vergê Na Cor Palha, Tamanho A4, Gramatura 90g/M², 50fls	Spiral	Pct	350	13,97	4.889,50
55	Pasta Plastica Polionda 2cm	Polibras	Pç	1750	3,98	6.965,00
59	Percevejo Latonado Cabeça Redonda -100 Unid	Easy Office	Cx	1400	11,93	16.702,00
62	Pincel Atômico Cor Preta, Com Tinta A Base De Alcool, Recarregavel, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente.	Bic	Pç	1400	12,08	16.912,00
67	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Preta, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5,5ml Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V.	Pilot	Pç	175	25,29	4.425,75
69	Saco Plastico Transparente 4 Furos - 24 X 32,5 - 0,10mm -50 Und	Spiral	Cx	438	20,35	8.913,30
Total						473.455,63

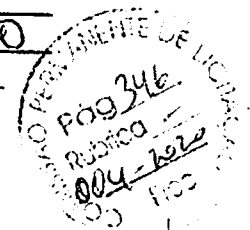
Secretaria Municipal De Educação

Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
2	Bloco Post-It, Kit Com Quatro Blocos 38x50mm, Com 100 Folhas	3 M	Kit	2000	13,97	27.940,00
7	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno Transparente C/100 Und	Plaspiral	Pct	240	47,44	11.385,60
10	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 8/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, 500gr	Spiral	Cx	930	16,01	14.889,30
11	Clips N.02 Em Aço Epoxi, Cores Sortidas.	Acc	Pct	600	16,61	9.966,00
17	Envelope Convite 16 X 22cm Cor Creme	Romitec	Cen	200	19,98	3.996,00
21	Etiquetas Para Cd/Dvd, Com 115mm De Diâmetro, Cor Branca. - 25 Folhas	Pimaco	Pct	320	16,26	5.203,20
22	Extrator De Grampo	Easy Office	Pç	1000	5,67	5.670,00
25	Fita Adesiva, Dupla Face Automotiva, Medindo 19mm X 30m RI 200 43,97 8.794,00	3M	RI	80	83,46	6.676,80
26	Fita Crepe Medindo 19 Mm X 50m Pç 2000 5,69 11.380,00	3M	Pç	1000	8,07	8.070,00
28	Grampo Para Grampeador 26/6, Galvanizado, -5000und	Acc	Cx	400	9,58	3.832,00
31	Laere Para Malote, Tipo Espinha De Peixe, Fabricado Em Nylon, 16cm - 100und	Proteu	Pct	100	20,71	2.071,00
32	Lâmina Para Estilote Estreito -10 Unid	Easy Office	Cx	100	5,54	554,00
36	Marcador Para Quadro Branco Recarregavel - Tinta A Base De Alcool Na Cor Azul, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De	Pilot	Pç	400	12,28	4.912,00

ASSINADO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA
304-2020
Proc. 010303

	Aproximadamente 3,0 Mm.					
39	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melamíneo Brilhante, Cor Azul.	Pilot	Pç	400	8,31	3.324,00
40	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melamíneo Brilhante, Cor Preta.	Pilot	Pç	400	8,31	3.324,00
42	Papel A4, 210x297 Mm, 75 G/M2, Branco Alvura 94%. Resma	Chamex	Resma	5000	27,58	137.900,00
45	Papel Sulfite, A4, 75 G/M2, Cor Amarelo 100fls	Ipaper	Pct	100	7,35	735,00
46	Papel Vergê Na Cor Palha, Tamanho A4, Gramatura 90g/M², 50fls	Spiral	Pct	200	13,97	2.794,00
50	Pasta Plástica Polionda 2cm	Polibras	Pç	1000	3,98	3.980,00
54	Percevejo Latonado Cabeça Redonda -100 Unid	Easy Office	Cx	800	11,93	9.544,00
56	Pincel Atômico Cor Preta, Com Tinta A Base De Alcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente.	Bic	Pç	200	12,08	2.416,00
57	Plástico Para Crachá, Material Poliéster, Tipo Polaseal, Medindo 80mm X 110mm X 0,010, Transparente -100 Unid	Mares	Pct	100	28,89	2.889,00
61	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Preta, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5.5ml, Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V.	Pilot	Pç	100	25,29	2.529,00
2	Saco Plástico Transparente 4 Furos - 24 X 32,5 - 0,10mm -50 Und	Spiral	Cx	250	20,35	5.087,50
Total						279.688,40

Fundeb						
Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
4	Bloco Post-It, Kit Com Quatro Blocos 38x50mm, Com 100 Folhas	3M	Kit	2500	13,97	34.925,00
10	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Transparente, C/100 Und	Plaspiral	Pct	300	47,44	14.232,00
13	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 8/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. 500gr	Spiral	Cx	1163	16,01	18.619,63
14	Clips N.02 Em Aço Eposi, Cores Sortidas.	Acc	Pct	750	16,61	12.457,50
24	Envelope De Papel K.N. 110g, Pardo, Tamanho Ofício, Medindo 26,5cm X 37 Cm	Celucat	Pç	2500	0,61	1.525,00
25	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduable E Com Trava De Segurança	Easy Office	Pç	200	10,24	2.048,00
27	Etiquetas Para Cd/Dvd, Com 115mm De Diâmetro, Cor Branca. - 25 Folhas	Pimaco	Pct	400	16,26	6.504,00
28	Extrator De Grampo.	Easy Office	Pç	1250	5,67	7.087,50
31	Fita Adesiva, Dupla Face Automotiva, Medindo 19mm X 30m RI 200 43,97 8.794,00	3M	RI	100	83,46	8.346,00
32	Fita Crepe Medindo 19 Mm X 50m Pç 2000 5,69 11.380,00	3M	Pç	1250	8,07	10.087,50
35	Grampo Para Grampeador 26/6, Galvanizado. -5000unid	Spiral	Cx	500	6,98	3.490,00
38	Lacre Para Malote, Tipo Espinha De Peixe, Fabricado Em Nylon, 16cm - 100und	Protteu	Pct	125	20,71	2.588,75
39	Lâmina Para Estilete Estreito -10 Unid	Easy Office	Cx	125	5,54	692,50
45	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Azul, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	500	12,28	6.140,00
47	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Vermelha, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	500	12,28	6.140,00
48	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melamíneo Brilhante, Cor Azul.	Pilot	Pç	500	8,31	4.155,00
49	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melamíneo Brilhante, Cor Preta.	Pilot	Pç	500	8,31	4.155,00
52	Papel A4, 210x297 Mm, 75 G/M2, Branco Alvura 94%. Resma	Chamex	Resma	6250	27,58	172.375,00
55	Papel Sulfite, A4, 75 G/M2, Cor Amarelo 100fls	Ipaper	Pct	125	7,35	918,75
56	Papel Vergê Na Cor Palha, Tamanho A4, Gramatura 90g/M², 50fls	Spiral	Pct	250	13,97	3.492,50
60	Pasta Plástica Polionda 2cm	Polibras	Pç	1250	3,98	4.975,00
65	Percevejo Latonado Cabeça Redonda -100 Unid	Easy Office	Cx	1000	11,93	11.930,00
66	Perfurador De Papel C/2 Furos, Capacidade 65 Folhas	Cis	Pç	75	317,89	23.841,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

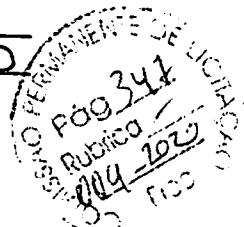
CNPJ: 12.553.806/0001-96

70	Plástico Para Cracha, Material Poliéster, Tipo Polaseal, Medindo 80mm X 110mm X 0,010, Transparente -100 Unid	Mares	Pet	125	28,89	3.611,25
74	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Preta, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5,5ml, Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V.	Pilot	Pç	125	25,29	3.161,25
76	Saco Plástico Transparente 4 Furos - 24 X 32,5 - 0,10mm -50 Und	Spiral	Cx	313	20,35	6.369,55
Total						373.868,43

Secretaria Municipal De Assistência Social

Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
2	Bloco Post-It, Kit Com Quatro Blocos 38x50mm, Com 100 Folhas	3M	Kit	500	13,97	6.985,00
5	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Na Cor Preta C/100 Und	Plaspiral	Pet	75	47,44	3.558,00
6	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Transparente C/100 Und	Plaspiral	Pet	60	47,44	2.846,40
7	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 8/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, 500gr	Spiral	Cx	253	16,01	4.050,53
10	Clips N.02 Em Aço Epoxi, Cores Sortidas	Acc	Pet	150	16,61	2.491,50
16	Envelope Convite 16 X 22cm Cor Creme	Romitec	Cem	50	19,98	999,00
17	Envelope De Papel K.N, 110g, Pardo, Tamanho Ofício, Medindo 26,5cm X 37 Cm	Celucat	Pç	500	0,61	305,00
18	Estilote, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança	Easy Office	Pç	40	10,24	409,60
20	Etiquetas Para Cd/Dvd, Com 115mm De Diâmetro, Cor Branca, - 25 Folhas	Pimaco	Pet	80	16,26	1.300,80
21	Extrator De Grampo	Easy Office	Pç	250	5,67	1.417,50
24	Fita Adesiva, Dupla Face Automotiva, Medindo 19mm X 30m Rl 200 43,97 8.794,00	3M	Rl	20	83,46	1.669,20
25	Fita Crepe Medindo 19 Mm X 50m Pç 2000 5,69 11.380,00	3M	Pç	250	8,07	2.017,50
27	Grampo Para Grampeador 26/6, Galvanizado, -5000unid	Spiral	Cx	100	6,98	698,00
30	Lacre Para Malote, Tipo Espinha De Peixe, Fabricado Em Nylon, 16cm - 100und	Proteu	Pet	25	20,71	517,75
31	Lâmina Para Estilote Estreito -10 Unid	Easy Office	Cx	25	5,54	138,50
35	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Azul, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	100	12,28	1.228,00
37	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Vermelha, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	100	12,28	1.228,00
38	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melamino Brilhante, Cor Azul.	Pilot	Pç	100	8,31	831,00
39	Marcador Para Quadro Branco, Usado Em Quadros De Laminado Melamino Brilhante, Cor Preta	Pilot	Pç	100	8,31	831,00
41	Papel A4, 210x297 Mm, 75 G/M2, Branco Alvura 94%, Resma	Chamex	Resma	1250	27,58	34.475,00
44	Papel Sulfite, A4, 75 G/M2, Cor Amarelo 100fls	lpaper	Pet	25	7,35	183,75
45	Papel Vergê Na Cor Palha, Tamanho A4, Gramatura 90g/M² 50fls	Spiral	Pet	50	13,97	698,50
49	Pasta Plástica Polionda 2cm	Polibras	Pç	250	3,98	995,00
53	Percevejo I tonado Cabeça Redonda -100 Unid	Easy Office	Cx	200	11,93	2.386,00
55	Pincel Atômico Cor Preta, Com Tinta A Base De Alcool, Recarregavel, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente.	Bic	Pç	200	12,41	2.482,00
56	Plástico Para Cracha, Material Poliéster, Tipo Polaseal, Medindo 80mm X 110mm X 0,010, Transparente -100 Unid	Mares	Pet	25	28,89	722,25
60	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Preta, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5,5ml, Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V.	Pilot	Pç	25	25,29	632,25
62	Saco Plástico Transparente 4 Furos - 24 X 32,5 - 0,10mm -50 Und	Spiral	Cx	63	20,35	1.282,05
Total						77.379,98

6



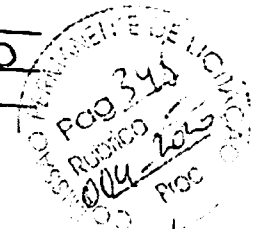
Tota Geral

1.461.848,87

EMPRESA: C W S BRITO, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 32.620.807/0001-13 e inscrição estadual nº 12.589.446-5

Secretaria Municipal De Administração						
Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
1	Apontador Com Depósito Vertical, Largura 2,5 Cm X Altura 5 Cm, Cores Sortidas	Oval	Pç	300	4,52	1.356,00
3	Borracha Branca Macia P/ Lapis	Mercur	Pç	900	1,71	1.539,00
4	Caixa Arquivo Morto Em Polionda Na Cor Preta, Oficio 350x250x130mm	Westrock	Pç	150	6,35	952,50
7	Clips Galvanizado Número 1/ 0 Ou 00, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti- Ferrugem, 500gr	Spiral	Cx	450	16,23	7.303,50
8	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 4/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, 500gr	Spiral	Cx	690	16,23	11.198,70
11	Cola A Base De Polivinil Acetato - Pva, Pastosa, Branca, Luvável, Não Tóxica, Com Bico Aplicador.	Tenaz	Tb	405	6,72	2.721,60
12	Cola De Silicone	Tekbond	Tb	915	10,87	9.946,05
3	Elastico Para Dinheiro, -100gr	Redbor	Pct	300	3,91	1.173,00
14	Envelope Amarelo Pequeno 200 X 280mm	Romitec	Cen	300	18,56	5.568,00
15	Envelope Bolha, Med. 16,5 X 18 Cm -10 Unid	Romitec	Pct	225	14,64	3.294,00
19	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidavel Larga, Medindo 11 X 1,8 Cm, Graduavel E Com Trava De Segurança	Easy Office	Pç	120	16,23	1.947,60
20	Etiqueta Adesiva, Branca, Para Impressora Jato De Tinta E Laser, Dimensões 25,4 X 66,7mm -25 Folhas	Pimaco	Pct	300	5,50	1.650,00
23	Fichário Para Mesa Longo Em Metal, Tampa Em Acrilico, Para Fichas 4x6	Aerimet	Pç	90	57,37	5.163,30
24	Fita Adesiva Transparente, Em Polipropileno, Medindo 12mm X 50m.	Polisil	Pç	900	1,96	1.764,00
28	Grampo Plástico Macho-Fêmea Na Cor Branca - Pacote Com 50 Und	Dello	Pct	1800	11,47	20.646,00
29	Grampo Tipo 23/10 Para Grampeador Gennies Para Até 100 Folhas -5000unid	Easy Office	Cx	143	26,36	3.769,48
32	Lâmina Para Estilete Largo -10 Unid	Easy Office	Cx	75	7,94	595,50
33	Livro Ata Com 100 Folhas	Spiral	Pç	75	10,25	768,75
34	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	São Domingos	Pç	105	12,34	1.295,70
36	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Preta, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	300	12,45	3.735,00
40	Marcador Permanente Para Cd, Plásticos, Vinil, Vidros, Ponta De Poliester De 2,00mm, Tinta Preta A Base De Alcool.	Pilot	Pç	300	5,86	1.758,00
42	Papel Almoço Com Pauta, 400fls	Jandain	Pct	75	52,30	3.922,50
43	Papel Reciclado, A4, 210x297mm, 75g/M2 500fls	Chamex	Resma	750	35,19	26.392,50
47	Pasta Com Canaleta Pp A4 - Fumê	Plastpark	Pç	375	14,04	5.265,00
48	Pasta I, Transparente, Tamanho A4	Plascony	Pç	750	6,59	4.942,50
50	Pasta Plástica Polionda 4cm	Polibrás	Pç	750	5,98	4.485,00
51	Pasta Plástica Polionda 6cm	Polibrás	Pç	750	6,35	4.762,50
52	Pasta Plástica Transparente C/ Grampo E Trilho Plástico.	Plascony	Pç	1050	3,79	3.979,50
57	Porta Caneta, Em Acrilico, Na Cor Fumê, Com No Mínimo 5 Divisões, Com Porta Canetas / Porta Cartão / Porta Raseunho / Clips / Borracha	Dello	Pç	150	27,48	4.122,00
58	Porta Carimbos, Capacidade Para 8 Carimbos, Em Acrilico.	Menno	Pç	45	91,12	4.100,40
59	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Azul, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5,5ml, Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V.	Pilot	Pç	113	25,63	2.896,19
61	Régua Plástica Transparente Com 30 Cm	Trident	Pç	750	7,56	5.670,00
Total						158.683,77

Secretaria Municipal De Saúde						
Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
1	Apontador Com Depósito Vertical, Largura 2,5 Cm X Altura 5	Oval	Pç	700	4,52	3.164,00



	Cm. Cores Sortidas					
3	Borracha Branca Macia P/ Lapis	Mercur	Pç	2100	1,71	3.591,00
4	Caixa Arquivo Morto Em Polionda Na Cor Preta. Oficio 350x250x130mm	Westrock	Pç	350	6,35	2.222,50
7	Clips Galvanizado Ou Niquelado Número 2, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. 500gr	Spiral	Cx	875	16,23	14.201,25
8	Clips Galvanizado Ou Niquelado Numero 5 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. 100gr	Spiral	Cx	840	16,23	13.633,20
9	Clips Galvanizado Ou Niquelado Número 6, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. 100gr	Spiral	Cx	910	16,23	14.769,30
11	Cola A Base De Polivinil Acetato - Pva. Pastosa, Branca, Lavavel, Não Tóxica, Com Bico Aplicador.	Tenaz	Tb	945	6,72	6.350,40
12	Cola De Silicone	Tekbond	Tb	2135	10,87	23.207,45
13	Elastico Para Dinheiro. -100gr	Redbor	Pct	700	3,91	2.737,00
14	Envelope Amarelo Pequeno 200 X 280mm	Remitec	Cen	700	18,56	12.992,00
16	Envelope De Papel, Branco, Gramatura 90 G, Medindo 11x 23cm, Tamanho Oficio.	Romitec	Cen	350	13,18	4.613,00
17	Envelope De Papel, Cor Branca, Medindo 11 X 22,9 Cm (1/3 De A4), Gramatura 90 G/M2.	Romitec	Cen	350	13,67	4.784,50
18	Envelope De Papel, Cor Branca, Medindo 18 X 25cm, Gramatura 90 G/M2.	Romitec	Cen	1050	32,95	34.597,50
19	Envelope De Papel, Cor Branca, Medindo 31 X 41 Cm, Gramatura 90 G/M2. -250 Unid	Forom	Cx	525	237,20	124.530,00
20	Espiral, 12mmx33cm -100un	Marpax	Pct	350	19,85	6.947,50
21	Espiral, 9mmx33cm -100un	Marpax	Pct	350	18,19	6.366,50
23	Estilote, Em Corpo Plastico, Com Lâmina Inoxidavel Larga, Medindo 11 X 1,8 Cm, Graduavel E Com Trava De Segurança.	Easy Office	Pç	280	16,23	4.544,40
24	Etiqueta Adesiva, Branca, Para Impressora Jato De Tinta E Laser, Dimensões 25,4 X 66,7mm -25 Folhas	Pimaco	Pct	700	5,50	3.850,00
26	Fichario Para Mesa Longo Em Metal, Tampa Em Acrilico, Para Fichas 4x6.	Menno	Pç	210	158,69	33.324,90
27	Fita Adesiva Transparente, Em Polipropileno, Medindo 12mm X 50m.	Polisil	Pç	2100	1,96	4.116,00
29	Grampeador Metalico, De Mesa, Grande, Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, Até 240 Folhas.	Brw	Pç	105	185,92	19.521,60
31	Grampo Para Grampeador 23/08 -1000unid	Acc	Cx	350	11,78	4.123,00
32	Grampo Para Grampeador 26/6, Galvanizado -5000unid	Acc	Cx	700	9,71	6.797,00
33	Grampo Plástico Macho-Fêmea Na Cor Branca - Pacote Com 50 Unid	Dello	Pct	4200	11,47	48.174,00
34	Grampo Tipo 23/10 Para Grampeador Gennies Para Até 100 Folhas -5000unid	Easy Office	Cx	333	26,36	8.777,88
35	Lapis Preto (Nº 2)	Bic	Un	5250	1,81	9.502,50
36	Lapseira Grafite 0,5	Cis	Und	175	11,23	1.965,25
37	Lapseira Grafite 0,7	Cis	Und	175	11,23	1.965,25
38	Livro Ata Com 100 Folhas	Spiral	Pç	175	10,25	1.793,75
39	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada	São Domingos	Pç	245	12,34	3.023,30
41	Marcador Para Quadro Branco Recarregavel - Tinta A Base De Alcool Na Cor Preta, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	700	12,45	8.715,00
45	Marcador Permanente Para Cd, Plasticos, Vmif, Vidros Ponta De Poliester De 2,00mm, Tinta Preta A Base De Alcool.	Pilot	Pç	700	5,86	4.102,00
47	Papel Almaço Com Pauta 400fls	Jandara	Pct	175	52,30	9.152,50
48	Papel Reciclado, A4, 210x297mm, 75g/M2 500fls	Chamex	Resma	1750	35,19	61.582,50
51	Pasta Arquivo Az Em Cartão Revestido Em Polipropileno, Com Etiqueta Dupla Face Na Lombada, Tamanho Aproximado De 34,5x28,5cm E 7,3cm De Largura	Chies	Pç	700	20,10	14.070,00
52	Pasta Com Canaleta Pp A4 - Fumê	Plastpark	Pç	875	14,04	12.285,00
53	Pasta L. Transparente, Tamanho A4	Plascory	Pç	1750	6,59	11.532,50
54	Pasta Plástica Com Elastico E Aba, Transparente Tamanho Oficio (235mm X 350mm)	Plascory	Pç	1750	2,13	3.727,50
56	Pasta Plástica Polionda 4cm	Polibras	Pç	1750	5,98	10.465,00
57	Pasta Plástica Polionda 6cm	Polibras	Pç	1750	6,35	11.112,50
58	Pasta Plastica Transparente C/ Grampo E Trilho Plástico.	Plascory	Pç	2450	3,79	9.285,50
60	Perfurador De Papel C/2 Furos, Capacidade 65 Folhas	Cis	Pç	105	322,26	33.837,30
61	Pilha Alcalina Aa, Tensão Nominal 1,5 V.	Panasonic	Par	2800	18,31	51.268,00
63	Plastico Para Crachá, Material Poliester, Tipo Polascal, Medindo	Mares	Pct	175	29,28	5.124,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

CNPJ: 12.553.806/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUBRICA 004-2020

	80mm X 110mm X 0,010, Transparente -100 Unid					
64	Porta Caneta, Em Acrílico, Na Cor Fumê, Com No Mínimo 5 Divisões, Com Porta Canetas / Porta Cartão / Porta Rascunho / Clips / Borracha	Dello	Pç	350	27,48	9.618,00
65	Porta Carumbos, Capacidade Para 8 Carumbos, Em Acrílico	Menno	Pç	105	91,12	9.567,60
66	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Azul, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5,5ml Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V	Pilot	Pç	263	25,63	6.740,69
68	Régua Plástica Transparente Com 30 Cm	Trident	Pç	1750	7,56	13.230,00
Total						715.601,52

Secretaria Municipal De Educação						
Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
1	Apontador Com Deposito Vertical, Largura 2,5 Cm X Altura 5 Cm, Cores Sortidas	Oval	Pç	400	4,52	1.808,00
3	Borracha Branca Macia P/ Lapis	Mercur	Pç	1200	1,71	2.052,00
4	Caixa Arquivo Morto Em Polionda Na Cor Preta Ofício 350x250x130mm	Westrock	Pç	200	6,35	1.270,00
5	Caneta Para Fecido, Contendo 12 Cores Diferentes	Acrilex	Cx	60	69,47	4.168,20
6	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Na Cor Preta, C/100 Und	Plaspiral	Pct	3000	48,09	144.270,00
8	Clips Galvanizado Número 1/0 Ou 00, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, 500gr	Spiral	Cx	600	16,23	9.738,00
9	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 4/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, 500gr	Spiral	Cx	920	16,23	14.931,60
12	Cola A Base De Polivinil Acetato - Pva, Pastosa, Branca, Lavavel, Não Tóxica, Com Bico Aplicador	Tenaz	Tb	540	6,72	3.628,80
13	Cola De Silicone	Tekbond	Tb	1200	10,87	13.044,00
14	Elastico Para Dinheiro -100gr	Redbor	Pct	400	3,91	1.564,00
15	Envelope Amarelo Pequeno 200 X 280mm	Romitec	Cen	400	18,56	7.424,00
16	Envelope Bolha, Med. 16,5 X 18 Cm -10 Unid		Pct	300	14,64	4.392,00
18	Envelope De Papel, Cor Branca, Medindo 11 X 22,9 Cm (1/3 De A4), Gramatura 90 G/M2	Romitec	Cen	200	13,67	2.734,00
19	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11 X 1,8 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança.	Easy Office	Pç	160	16,23	2.596,80
20	Etiqueta Adesiva, Branca, Para Impressora Jato De Tinta Laser, Dimensões 25,4 X 66,7mm -25 Folhas	Pimaco	Pct	400	5,50	2.200,00
23	Fichário Para Mesa Longo Em Metal, Tampa Em Acrílico, Para Fichas 4x6	Acrimet	Pç	120	57,37	6.884,40
24	Fita Adesiva Transparente, Em Polipropileno, Medindo 12mm X 50m	Pilisit	Pç	1200	1,96	2.352,00
27	Grafite 0,7 C/24 Grafites	Faber Castell	Und	200	4,77	954,00
29	Grampo Plástico Macho-Fêmea Na Cor Branca - Pacote Com 50 Und	Dello	Pct	2400	11,47	27.528,00
30	Grampo Tipo 23/10 Para Grampeador Ciennies Para Até 100 Folhas -5000und	Easy Office	Cx	190	26,36	5.008,40
33	Lâmina Para Estilete Largo -10 Unid	Easy Office	Cx	100	7,94	794,00
34	Livro Ata Com 100 Folhas	Spiral	Pç	100	10,25	1.025,00
35	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	São Domingos	Pç	140	12,34	1.727,60
37	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Preta, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm	Pilot	Pç	400	12,45	4.980,00
38	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Vermelha, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm	Pilot	Pç	400	12,45	4.980,00
41	Marcador Permanente Para Cd, Plasticos, Vinil, Vidros, Ponta De Poliester De 2,00mm, Tinta Preta A Base De Alcool	Pilot	Pç	400	5,86	2.344,00
43	Papel Almagô Com Pauta, 400fls	Jandaia	Pct	100	52,30	5.230,00
44	Papel Reciclado, A4, 210x297mm, 75g/M2 500fls	Chamex	Resma	1000	35,19	35.190,00
47	Pasta Arquivo Az Em Cartão Revestido Em Polipropileno, Com Etiqueta Dupla Face Na Lombada, Tamanho Aproximado De 34,5x28,5cm E 7,3cm De Largura	Chies	Pç	400	20,10	8.040,00

296

010303 2020

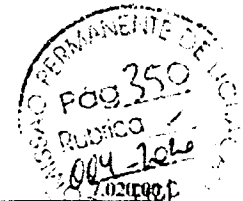
P

PREFEITURA DE
MIRANDA
DO NORTE

ESTADO DO MARANHÃO

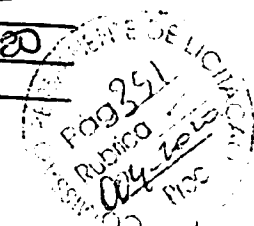
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

CNPJ: 12.553.806/0001-96



48	Pasta Com Canaleta Pp A4 - Fumê	Plastpark	Pç	500	14,04	
49	Pasta L. Transparente. Tamanho A4	Plascony	Pç	1000	6,59	6.590,00
51	Pasta Plástica Polionda 4cm	Polibras	Pç	1000	5,98	5.980,00
52	Pasta Plástica Polionda 6cm	Polibras	Pç	1000	6,35	6.350,00
53	Pasta Plástica Transparente C/ Grampo E Trilho Plástico	Plascony	Pç	1400	3,79	5.306,00
55	Perfurador De Papel C/2 Furos, Capacidade 65 Folhas	Crs	Pç	60	322,26	19.335,60
58	Porta Caneta, Em Acrílico, Na Cor Fumê, Com No Mínimo 5 Divisões, Com Porta Canetas / Porta Cartão / Porta Rascunho / C/Tipos / Borracha	Dello	Pç	200	27,48	5.496,00
59	Porta Carimbos, Capacidade Para 8 Carimbos, Em Acrílico	Menno	Pç	60	91,12	5.467,20
60	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Azul, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5,5ml. Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V	Pilot	Pç	150	25,63	3.844,50
63	Régua Plástica Transparente Com 30 Cm	Trident	Pç	1000	7,56	7.560,00
Total						395.808,10

Fundeb						
Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
1	Apontador Com Depósito Vertical, Largura 2,5 Cm X Altura 5 Cm, Cores Sortidas	Oval	Pç	500	4,52	2.260,00
2	Apagador De Lousa C/ Porta Giz Individual	Alelie Arte	Unid	300	16,36	4.908,00
3	Apagador De Quadro Branco-Lavável	Cartazista	Unid	400	16,60	6.640,00
5	Borracha Branca Macia P/ Lapis	Mercur	Pç	1500	1,71	2.565,00
6	Caderno Brochurão Capa Flexível (96 Folhas)	Spiral	Un	4000	5,98	23.920,00
7	Caderno Cartografia Capa Flexível (48 Folhas)	3B	Un	5000	4,88	24.400,00
8	Caixa Arquivo Morto Em Polionda Na Cor Preta. Ofício 350x250x130mm	Westrock	Pç	250	6,35	1.587,50
9	Capa Para Encadernação 210x297mm, Formato A4, Em Polipropileno, Na Cor Preta. C/100 Und	Plaspiral	Pct	375	48,09	18.033,75
11	Clips Galvanizado Número 1/0 Ou 00, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti- Ferrugem. 500gr	Spiral	Cx	750	16,23	12.172,50
12	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 4/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. 500gr	Spiral	Cx	1150	16,23	18.664,50
15	Cola A Base De Polivinil Acetato - Pva, Pastosa, Branca, Lavável, Não Tóxica, Com Bico Aplicador	Tenaz	Tb	675	6,72	4.536,00
16	Cola Branca 100g - Cola Líquida Escolar Para Colar Papel, Cartolina, Cartão, Etc., Em Frasco Pet Com Bico Aplicador Econômico Com No Mínimo 100g. Composição: Resina De Pva E Água	Acrilex	Un	5000	7,47	37.350,00
17	Cola De Silicone	Tekbond	Tb	1525	10,87	16.576,75
18	Compasso Escolar Compasso De Metal Com Regulagem De Ponta E Regulagem De Abertura	Maped	Un	500	10,25	5.125,00
19	Conjunto Esquadros E Transferidor Produzidos A Partir De Pet Reciclado Pós-Consumo, Espessura Mínima De 2 Mm, Resistentes E Demarcados Milimetricamente De Forma Clara E Elástico Para Dinheiro. -100gr	Ecoplaca	Un	100	16,36	1.636,00
20	Flástico Para Dinheiro. -100gr	Redbond	Pct	500	3,91	1.955,00
21	Envelope Amarelo Pequeno 200 X 280mm	Remitec	Cen	500	18,56	9.280,00
22	Envelope Bolha, Med. 16,5 X 18 Cm -10 Unid	Remitec	Pct	375	14,64	5.490,00
23	Envelope Couvite 16 X 22cm Cor Creme	Romitec	Cen	250	20,26	5.065,00
26	Etiqueta Adesiva, Branca, Para Impressora Jato De Tinta E Laser, Dimensões 25,4 X 66,7mm -25 Folhas	Pimaco	Pct	500	5,50	2.750,00
29	Fichário Para Mesa Longo Em Metal, Tampa Em Acrílico, Para Fichas 4x6	Acrimet	Pç	150	57,37	8.605,50
30	Fita Adesiva Transparente, Em Polipropileno, Medindo 12mm X 50m.	Polisil	Pç	1500	1,96	2.940,00
33	Giz Escolar Plástico Branco C/50 Palitos	Calac	Unid	2000	7,14	14.280,00
34	Giz Escolar Plástico Colorido C/50 Palitos	Calac	Unid	2000	13,28	26.560,00
36	Grampo Plástico Macho-Fêmea Na Cor Branca - Pacote Com 50 Und	Dello	Pct	3000	11,47	34.410,00
37	Grampo Tipo 23/10 Para Grampeador Gennies Para Até 100 Folhas -500Unid	Easy Office	Cx	238	26,36	6.273,68
40	Lâmina Para Estilete Largo -10 Unid	Easy Office	Cx	125	7,94	992,50
41	Lápis De Cor (Tipo Jumbo) Com 12 Unidades - Em Madeira, Apontados, Diâmetro Mínimo Da Mina De 3,3 Mm E 125 Mm De Comprimento, Produzidas Com Matéria Primas Atóxicas E Madeira Reflorestada, Proveniente De Manejo Sustentável, Ao Menos Uma Cor Metálica E De Acordo Com A Nbr 15230/12 - Segurança De Artigos Escolares.	Faber Castell	Un	2000	23,92	47.840,00



	Lápis De Cor 12 Cores - Atóxico, Cores Sortidas, Com Mina Compasta De Pigmentos Aglutinados, Com Polimeros Atóxicos E Aditivos. Corpo Composto De Polimeros Atóxicos, Novos E Recicladoss, Revestimento Com Recobrimento Polimérico Pigmentado Que Da Cor Ao Lápis (Cor Do Lápis Indica Cor Da Mina) E Recobrimento Polimérico Transparente Que Da Brilho Ao Lápis. Resistente E Não Quebra Com Facilidade, Formato Triangular Ou Redondo. Medidas Mínimas De 175 Mm X 7 Mm Produto Certificado Nbr 15.236 - Segurança Do Artigo Escolar	Faber Castell	Un	3000	16,11	48.330,00
42	Livro Ata Com 100 Folhas	Spiral	Pç	125	10,25	1.281,25
43	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	São Domingos	Pç	175	12,34	2.159,50
44	Marcador Para Quadro Branco Recarregável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Preta. Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Danifica O Quadro. Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	Pilot	Pç	500	12,45	6.225,00
46	Marcador Permanente Para Cd, Plásticos, Vnil, Vidros Ponta De Poliéster De 2,00mm, Tinta Preta A Base De Alcool.	Pilot	Pç	500	5,86	2.930,00
50	Massa Para Modelar Com 12 Cores - Massa Para Fazer Modelagem E Que Possa Ser Pintada Com Tintas Acrílicas. Pva F Guache, Estujo Com 12 Cores Com Peso Mínimo De 200g. A Base De Carboidratos De Cereais, Água, Glúten, Cloreto De Sódio, PropilParabeno, Aroma, Aditivos E Pigmentos. A Massa Deverá Conter Textura Super Macia, Excelente Consistência, Cores Vivas E Miscíveis, Que Não Esfarela Produto Atóxico Que Não Mancha As Mãos E Pode Ser Reaproveitado, Indicado Para Crianças A Partir De 03 Anos De Idade. Produto Certificado Nbr 15.236 - Segurança Do Artigo Escolar.	Acrilex	Un	5000	3,79	18.950,00
51	Papel Almaco Com Pauta. 400fls	Jandaia	Pct	125	52,30	6.537,50
53	Papel Reciclado, A4, 210x297mm, 75g/M2 500fls	Chamex	Resma	1250	35,19	43.987,50
54	Pasta Arquivo Az Em Cartão Revestido Em Polipropileno, Com Fiqueta Dupla Face Na Lombada, Tamanho Aproximado De 34,5x28,5cm E 7,3cm De Largura	Clies	Pç	500	20,10	10.050,00
57	Pasta Com Canuleta Pp A4 - Fumê	Plastpark	Pç	625	14,04	8.775,00
58	Pasta L. Transparente, Tamanho A4	Plascov	Pç	1250	6,59	8.237,50
59	Pasta Plástica Polionda 4cm	Polibras	Pç	1250	5,98	7.475,00
61	Pasta Plástica Polionda 6cm	Polibras	Pç	1250	6,35	7.937,50
62	Pasta Plástica Transparente C/ Grampo E Trilho Plástico	Plascov	Pç	1750	3,79	6.632,50
63	Pasta Polionda, Medindo 335mm X 250mm X 55mm Cor Azul	Polibras	Un	4000	4,63	18.520,00
64	Pincel Atômico Cor Preta, Com Tinta A Base De Alcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente.	Bic	Pç	1000	12,25	12.250,00
67	Pincel Chato (Nº 10)	Tigre	Un	2000	5,25	10.500,00
68	Pintura A Dedo - Estujo Com 6 Cores Vivas E Miscíveis Entre Si, Solúvel Em Água, Frascos Produzidos Com Material De Alta Qualidade Com 15 ML. Tampa Com Rosca, No Cartucho	Acrilex	Un	5000	9,52	47.600,00
69	Porta Caneta, Em Acrílico, Na Cor Fumê, Com No Mínimo 5 Divisões, Com Porta Canetas / Porta Cartão / Porta Rascunho / Clips / Borracha	Dello	Pç	250	27,48	6.870,00
70	Porta Carimbos, Capacidade Para 8 Carimbos, Em Acrílico	Menno	Pç	75	91,12	6.834,00
71	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Azul, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Conteúdo De 5,5ml Para Marcador De Ponta Média, Redonda, Compatível Com O Marcador Pilot V.	Pilot	Pç	188	25,63	4.818,44
72	Régua Plástica Transparente Com 30 Cm	Trident	Pç	1250	7,56	9.450,00
73						
74						
75						
	Total					643.167,37

Secretaria Municipal De Assistência Social						
Itens	Especificações	Marca	Und	Quant	P Unit	P Total
1	Apontador Com Depósito Vertical, Largura 2,5 Cm X Altura 5 Cm, Cores Sortidas	Oval	Pç	100	4,52	452,00
3	Borracha Branca Macia P/ Lapis	Mercur	Pç	300	1,71	513,00
4	Caixa Arquivo Morto Em Polionda Na Cor Preta. Ofício 350x250x130mm	Westrock	Pç	50	6,35	317,50
7	Clips Galvanizado Número 1/0 Ou 00, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. 500gr	Spiral	Cx	150	16,23	2.434,50
8	Clips Galvanizado Ou Niquelado Nº 4/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. 500gr	Spiral	Cx	230	16,23	3.732,90

11

6.4. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, atestados à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido de revisão.

6.3. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular a administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato do princípio, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual.

6.2. Os preços poderão ser revisados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supracitadas e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato de força maior).

6.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

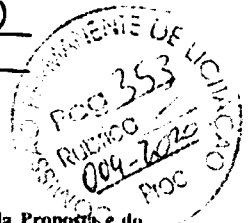
Total (geral)		Total (geral)	
11	Cola A Base De Polímero Acetato - Pva, Pastosa, Branca, Lavável	135	6,72
12	Cola De Silicone	10	10,87
13	Elastico Para Pintar - (10kg)	100	3,91
14	Envelope Amarelo Pequeno 200 X 280mm	100	18,56
15	Envelope Branco, Med 16,5 X 18 Cm - (10 Unid)	75	14,61
16	Envelopes 25,4 X 66,7mm - 25 Folhas	100	5,50
17	Fichas 4x6	30	57,37
18	Fita Adesiva Transparente, Em Polipropileno, Medindo 12mm X 50m	300	1,96
19	Gráfico 0,7 (74 Grafias)	50	4,77
20	Grampo Plástico Macho-Fêmea Na Cor Branca - Pacote (com 50)	600	11,47
21	Grampo Tipo 23/19 Para Grampeador (cintas Para Até 100 Folhas - 500mm)	48	26,36
22	Lamina Para Estilete Largo - (10 Unid)	25	7,94
23	Lavio Ata (com 100 Folhas)	25	10,25
24	Livro Protocolo De Correspondência (com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada)	35	12,34
25	Marcador Para Quadro Branco Recargável - Tinta A Base De Alcool Na Cor Preta, Ponta Macia De Aproximadamente 7,0mm Que Não Lança O Quadro, Com Espessura De Escrita De Aproximadamente 3,0 Mm.	100	12,45
26	Marcador Permanente Para Cd, Plástico, Vinil, Vidros, Ponta De Poliéster De 2,0mm, Tinta Preta A Base De Alcool.	100	5,80
27	Papel Almagô (com Ponta 4000h)	25	52,30
28	Papel Reciclado, A4, 210x297mm, 75g/M2 500HS	250	35,19
29	Pasta Arquivo A4 Em Cartão Reciclado Em Polipropileno, Com Etiqueta Dupla Ace Na Lombrada, Tamanho Aproximado De 34,5x28,5cm E 7,3cm De Largura	100	20,10
30	Pasta (com 1 unidade Pp A4 - Fume)	125	14,04
31	Pasta L Transparente, Tamanho A4	250	6,59
32	Pasta Plástica Polionda 4cm	250	5,98
33	Pasta Plástica Transparente (7 Grampos E 1 Rolho Plástico)	350	3,79
34	Perturador De Papel C/2 Furos, Capacidade 65 Folhas	15	322,26
35	Porta C/ Jantes, Em Acrílico, Na Cor Fume, Com No Mínimo 5 Divisões, (com Ponta Cintas / Ponta (arço / Ponta Rasante) / Clips / Borracha	50	27,48
36	Porta C/ Armbos, Capacidade Para 8 C Armbos, Em Acrílico	15	91,12
37	Refil Para Marcador De Quadro Branco Wbs-Vbm, Cor Azul, Comprimento De 55 Mm, Diâmetro De 17 Mm, Contendo De 5,5ml, Para Marcador De Ponta Média, Koodon, Compatível Com O Marcador Pilot V	38	25,63
38	Régua Plástica Transparente Com 30 Cm	250	7,56
Total			59.345,12
			1.972.605,88

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 CNPJ: 12.553.806/0001-96

Proc. nº: 010303-2000
 Rubrica: 999

PREFEITURA MUNICIPAL DE RACABAL - MA

0082352



6.5. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercutiu no valor total pactuado.

6.6. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

6.7. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.8. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.9. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

6.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.

6.11. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.12. Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o Órgão Gerenciador, a seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

6.13. O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a beneficiária tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

CLÁUSULA SÉTIMA DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. A revogação do seu registro poderá ser:

7.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR REGISTRADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; 7.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) o FORNECEDOR REGISTRADO não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; b) o FORNECEDOR REGISTRADO perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7) o FORNECEDOR REGISTRADO não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

8) o FORNECEDOR REGISTRADO não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

7.3. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) houver razões de interesse público.

7.3.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR.

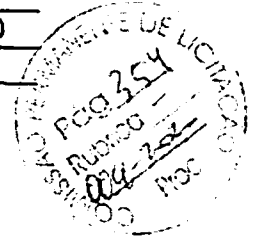
7.3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no diário oficial do Município.

12



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

9.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

9.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraidas.

9.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos produtos, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

9.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

9.1.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;

9.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

9.1.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

9.1.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

9.1.9. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:

10.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos materiais;

10.1.2. Fornecer materiais, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada;

10.1.3. Disponibilizar os materiais necessários ao bom desempenho em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

10.1.4. Efetuar o fornecimento dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos materiais, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho". 10.1.5. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I, deste Edital; 10.1.6. Comunicar à Secretaria requisitante dos materiais, imediatamente, após o pedido de recebimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

10.1.7. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante da entrega dos materiais, objeto desta licitação;

10.1.8. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

10.1.11. Manter, durante a vigência da ata, as condições de habilitação exigidas no Edital;

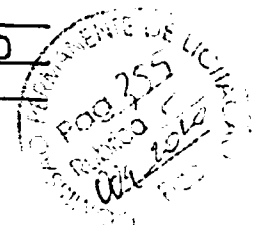
10.1.13. Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

10.1.14. Designar preposto com amplos poderes para representá-lo formalmente durante a entrega dos materiais, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto da presente licitação, no município de Miranda do Norte;

10.1.14.1. A licitante vencedora, deverá indicar à Secretaria participante do processo, o preposto designado, informando endereço, telefones (fixo e celular) e telefex, se houver, devendo atender ao chamado da Unidade requisitante para entrega dos materiais, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após recebimento da solicitação;

10.1.14.2. Esta comprovação deverá ser feita, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços;

10.1.15. Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;



10.1.16. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito;

10.1.17. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

10.1.18. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Miranda do Norte, nos prazos e locais designados neste edital;

10.1.19. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

10.1.20. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93.

10.1.21. Credenciar junto ao Município de Miranda do Norte funcionário(s) que atenderão as solicitações dos materiais objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições. 10.1.22. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS.

11.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos materiais, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

11.2. A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência.

11.3. A execução dos materiais, será de forma parcelada, semanalmente ou diariamente, na medida da necessidade, a Secretaria Municipal de Administração, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos materiais junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

11.5. O transporte dos materiais será por conta e risco da CONTRATADA.

11.6. Os materiais serão entregues no perímetro urbano e na Zona Rural do Município de Miranda do Norte.

11.5. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá disponibilizar os materiais, objeto deste certame, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

11.5.1. Os prazos serão contados, a partir do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e aceitado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

11.5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de fornecimento, informar as razões a autoridade requisitante dos materiais, para, se aceita, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros materiais.

11.6. A proponente deverá afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da entrega dos materiais;

11.8. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá disponibilizar os materiais, sempre que solicitado, os quais serão entregues na Secretaria requisitante, de acordo com a necessidade da mesma.

11.10. Toda solicitação de materiais será mediante OF-Ordem de Fornecimento, emitida previamente ao FORNECEDOR REGISTRADO, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável, chefe de operações ou secretário. Caso haja divergência entre a solicitação e o executado, será elaborado novo parecer dos materiais entregues, com anuência do servidor responsável, atestando os materiais excedentes.

11.13. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria requisitante dos materiais, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

11.19. No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) a especificação exigida ser(ão) rejeitados pela Contratante.

11.20. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

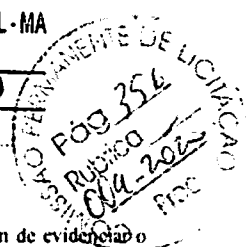
CNPJ: 12.553.806/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº. 302

Proc. nº. 010301-2020

Rubrica: Φ



11.21. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do serviço prestado pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da ARP – Ata de Registro de Preços, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido pela Secretarias requisitantes dos materiais, através de servidor designado, mediante Termo de Recebimento da efetiva entrega dos materiais e deverá atestar seu recebimento.

12.1.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, ou Comissão, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento.

12.2. O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexos II e III) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no que lhes for aplicável.

12.3. O recebimento não exclui qualquer responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela qualidade dos materiais fornecidos. 12.4 O Município reserva para si o direito de recusar os materiais executados em desacordo com a ata, devendo estes ser refeitos, às expensas do FORNECEDOR REGISTRADO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Após a entrega dos materiais, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente ao volume de materiais prestados para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim:

13.2. Pela entrega dos materiais, quando devidamente solicitados, e entregues, pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

13.3. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Miranda do Norte, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

13.4. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento.

13.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

13.7. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.8. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

13.9. Para a efetivação do pagamento, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá respectivamente à Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

14.2. Para fiscalização dos materiais junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim, através de portaria:

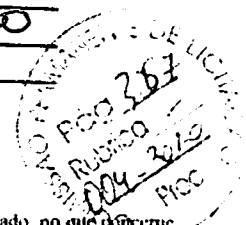
14.2.1. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

14.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

14.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Handwritten signature and the number 15.



14.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em coresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados as falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista no Edital e não discriminado em incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto do Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;
- VIII) a inadimplência do **FORNECEDOR REGISTRADO**, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos materiais ora contratados;
- X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, o **FORNECEDOR REGISTRADO** será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

II) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração. XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação; XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito. XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretana Municipal de Administração.

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o município de Miranda do Norte e órgãos participantes.

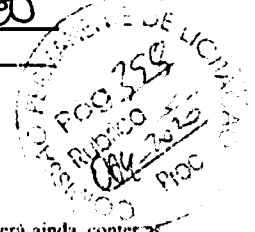
16.3. O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o município de Miranda do Norte e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do Secretário de Administração, que, somente autorizará adesões que obedeçam os seguintes requisitos: a) que exista disponibilidade do item solicitado;

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

CNPJ: 12.553.806/0001-96



b) que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

16.5. Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações: a) número da ata e seu objeto;

- b) quantidade contratada;
- c) justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;
- d) nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos, e) quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;
- f) carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;
- g) justificativa da vantajosidade;

16.6. Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após parecer jurídico favorável a adesão, a Administração Municipal autorizará o pedido de adesão

16.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, por meio do Setor de Licitações através do endereço Rua do Comércio Nº 183 - Centro - Miranda do Norte

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo FORNECEDOR REGISTRADO no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 7893/2013 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

17.2.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços
- b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Miranda do Norte

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelos testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação - Miranda do Norte, 21 de Janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Pinheiro Belfor
Prefeito Municipal

G. F. de L. Filho - Me
Gabriel Francisco De Lima Filho
Cpf Nº 060.316.613-06
Rg Nº 3524777 Ssp-Pt
Empresário

C. W. S. Brito - Me
Carlos Wagner Sousa Brito
Cpf Nº 033.060.393-06
Rg Nº 0308132920060
Empresário